

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº: 13/2022 PROCESSO Nº: 2022/66042 ANEXO Nº: 2022/1504381

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela contratada, motivado pelo interesse na continuação da prestação de serviços, Manifestação da DIRTEC, Manifestação Jurídica, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior, com fundamento no Art. 57, §1, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, Jurisprudência do TCU, especialmente nos Acórdãos nº 1801/2014, nº 2840/2011, nº 3280/2010 todos de Plenário.

INIC. DE VIG.: 25/11/2022

TÉR.M.

VIG.: 23/01/2023

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022.

DADOS DA CONTRATADA:

CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTOR OUTEIRO.

CNPJ: 45.487.638/0001-37.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº DO CONTRATO: 035/2020 PROCESSO: 2020/418887 ANEXO: 2022/1160498

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação Jurídica e Manifestação da DIRTEC, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, §1, II da Lei Federal nº. 8.666/93, passando, conseqüentemente, os documentos referenciados a fazerem parte integrante e indissociável deste instrumento.

INIC.VIGÊNCIA: 11/12/2022

TER. VIGÊNCIA: 10/11/2023

PRAZO: 335 (trezentos e trinta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

DADOS DA CONTRATADA:

CONTRATADA: AMETA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 04.101.986/0001-47

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA-SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 888141

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação nº 887394 referente ao 2º Termo Aditivo do Contrato 031/2021, publicado no DOE nº 35.218 de 14/12/2022, exclui-se o seguinte texto:

Vigência: Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo previsto na Cláusula Quarta do contrato celebrado entre as partes, com início em 25/09/2022 e término em 24/09/2023.

Protocolo: 887911

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 15 CONTRATO: 23/2018

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato nº 023/2018-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras de engenharia para a reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros do Município de Limoeiro do Ajurú/PA, conforme solicitação constante do Processo nº 2022/1417141.

Data de Assinatura: 06/12/2022

Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 023/2018-CPH, referente a obra do terminal hidroviário de passageiros do Município de Limoeiro do Ajurú, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, iniciando-se a prorrogação em 09/12/2022 e término em 08/03/2023.

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101 e 0301/449051

CNPJ: 22.911.135/0001-41 - PPB ENGENHARIA LTDA.

Endereço: Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, n.º 124, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 887913

TERMO ADITIVO: 7 CONTRATO: 007/2020-CPH

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 007/2020-CPH, que tem como objeto a prestação de obra e serviços de engenharia para reforma adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Monte Alegre.

Data de assinatura: 07/12/2022

Vigência: O contrato nº 007/2020-CPH fica prorrogado por 90 (noventa) dias, iniciando-se a prorrogação em 08/12/2022 e findando-se em 07/03/2023.

Projeto atividade: 26.784.1486.7576

Natureza: 449051

Fonte do Recurso: 0301

CNPJ: 08.064.865/0001-23 - ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI – EPP

Endereço: Passagem São Pedro, nº 18, Bairro: Marco, CEP: 66.095-721, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 887914

TERMO ADITIVO: 11 CONTRATO: 21/2018

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato nº 021/2018-CPH, conforme solicitação constante do Processo nº 2022/141742.

Data de Assinatura: 06/12/2022

Vigência: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo previsto na Cláusula Quarta do contrato celebrado entre as partes, com início em 10/12/2022 e término em 09/03/2023.

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101/449051

CNPJ: 22.911.135/0001-41 - PPB ENGENHARIA LTDA.

Endereço: Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, n.º 124, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 887916

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 386 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº 2022/1593031;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de 02/12/2022 a 30/12/2022 (29) dias, da servidora HELIANE CRISTINA BRAGA GOMES, matrícula nº 57216523/1, concedida por meio da PORTARIA Nº 319 de 19/10/2022, publicada no DOE 35.156 de 20/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 887814

PORTARIA Nº 387 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/1401192;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MATEUS RODRIGUES DA COSTA, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula nº 5743352/2, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 189/2022 – SEDAP, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 888102